



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### **LEI Nº 11.450, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011**

**SÚMULA:** Inclui metas em programas das Leis nºs 10.839/2009 (PPA 2010-2013) e 10.960/2010 (LDO/2011); cria e inclui Fonte de Recursos, com recursos oriundos da União, por intermédio do Ministério da Cultura, e elementos de despesas na Lei nº 11.114/2010 (LOA 2011); e abre Crédito Adicional Especial da quantia até R\$ 355.000,00 na Secretaria Municipal de Cultura.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Ficam incluídas na Lei nº 10.839, de 21 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual - PPA 2010-2013, em todos os seus Anexos, no Programa de Governo 0016 - Desenvolvimento de Políticas de Incentivo à Ação Cultural, as Metas a seguir especificadas:

### **EXERCÍCIO DE 2011**

#### **Programa 0016 - Desenvolvimento de Políticas de Incentivo à Ação Cultural**

REGIÃO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDAD E DE MEDIDA	META	
				FÍSICA	R\$
Município	Adquirir Bicicletas	Bicicletas adquiridas	unidade	44	11.000,00
<b>TOTAL .....</b>					<b>11.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos:</b> - Demais Fontes Vinculadas a Outras Áreas					
<b>Função:</b> 13 - Cultura					
<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural					
<b>Projeto:</b> 13010.13.392.0016.5.021 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Cultura					

REGIÃO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDAD E DE MEDIDA	META	
				FÍSICA	R\$
Município	Adquirir livros	Livros adquiridos	unidade	4.400	66.000,00
Município	Adquirir uniformes	Uniformes adquiridos	unidade	100	1.600,00
Município	Adquirir mochilas	Mochilas adquiridas	unidade	44	2.200,00
Município	Conceder Bolsas - Auxílio	Bolsas auxílio concedidas	unidade	50	210.000,00
Município	Seleção e treinamento de Agentes	Agentes treinados e selecionados	unidade	50	19.200,00
<b>TOTAL .....</b>					<b>299.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos:</b> - Demais Fontes Vinculadas a Outras Áreas					
<b>Função:</b> 13 - Cultura					
<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural					



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Lei nº 11.450/2011

2

**Atividade:** 13010.13.392.0016.6.043 - Atividades Artístico-Cultural, Ação e Incentivo à Cultura e de Bibliotecas

<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>310.000,00</b>
--------------------------	-------------------

**Art. 2º** As Ações/Metas incluídas por esta lei na Lei nº 10.839, de 21 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual - PPA 2010-2013 e não executadas em 2011 ficam automaticamente transpostas para o exercício de 2012.

**Art. 3º** Ficam incluídas, na Lei nº 10.960, de 20 de julho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2011, em todos os seus Anexos, no Programa de Governo 0016 - Desenvolvimento de Políticas de Incentivo à Ação Cultural, as Metas a seguir especificadas:

### EXERCÍCIO DE 2011

#### Programa 0016 - Desenvolvimento de Políticas de Incentivo à Ação Cultural

REGIÃO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE E DE MEDIDA	META	
				FÍSICA	R\$
Município	Adquirir Bicicletas	Bicicletas adquiridas	unidade	44	11.000,00
<b>TOTAL</b> .....					<b>11.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos:</b> - Demais Fontes Vinculadas a Outras Áreas					
<b>Função:</b> 13 - Cultura					
<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural					
<b>Projeto:</b> 13010.13.392.0016.5.021 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Cultura					

REGIÃO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE E DE MEDIDA	META	
				FÍSICA	R\$
Município	Adquirir livros	Livros adquiridos	unidade	4.400	66.000,00
Município	Adquirir uniformes	Uniformes adquiridos	unidade	100	1.600,00
Município	Adquirir mochilas	Mochilas adquiridas	unidade	44	2.200,00
Município	Conceder Bolsas - Auxílio	Bolsas auxílio concedidas	unidade	50	210.000,00
Município	Seleção e treinamento de Agentes	Agentes treinados e selecionados	unidade	50	19.200,00
<b>TOTAL</b> .....					<b>299.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos:</b> - Demais Fontes Vinculadas a Outras Áreas					
<b>Função:</b> 13 - Cultura					
<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural					
<b>Atividade:</b> 13010.13.392.0016.6.043 - Atividades Artístico-Cultural, Ação e Incentivo à Cultura e de Bibliotecas					



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Lei nº 11.450/2011

3

<b>TOTAL .....</b>	<b>310.000,00</b>
--------------------	-------------------

**Art. 4º** As Ações/Metas incluídas por esta lei na Lei nº 10.960, de 20 de julho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2011 e não executadas em 2011 ficam automaticamente transpostas para o exercício de 2012.

**Art. 5º** Fica criada, na Lei nº 11.114, de 23 de dezembro de 2010 - Lei Orçamentária Anual LOA/2011, a Fonte de Recursos 31709 - Convênio nº 742236/2010/MINC/FNC - Agentes de Leitura / SMC - Exercício Corrente referente a recursos oriundos da União, por intermédio do Ministério da Cultura - MINC.

**Art. 6º** Fica incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, no Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas, a Fonte de Recursos 31709 - Convênio nº 742236/2010 / MINC / FNC - Agentes de Leitura / SMC - Exercício Corrente, conforme a seguir especificado:

Código	Fonte	Especificação	Valor
<b>1000.00.00.00.00</b>		<b>Receitas Correntes</b>	<b>310.000,00</b>
<b>1300.00.00.00.00</b>		<b>Receita Patrimonial</b>	<b>15.105,20</b>
1320.00.00.00.00		Receita de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.06.00.00.00		Fundos de Aplicação em Cotas - Renda Variável	
1325.06.99.00.00		Fundos de Aplicação em Cotas - Renda Variável Demais Recursos	
1325.06.99.03.00		Recursos Administração Direta e Indireta II	
1325.06.99.03.21	31709	Rendimentos - Convênio nº 742236/2010/MINC/FNC - Agentes de Leitura / SMC	15.105,20
<b>1700.00.00.00.00</b>		<b>Transferências Correntes</b>	<b>294.894,80</b>
1760.00.00.00.00		Transferências de Convênios	
1761.00.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
1761.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União	
1761.99.04.00.00	31709	Convênio nº 742236/2010/MINC/FNC - Agentes de Leitura / SMC	294.894,80

**Art. 7º** Ficam criados e incluídos na Lei nº 11.114, de 23 de dezembro de 2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2011, os Elementos de Despesas 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita e 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas no Programa de Trabalho 13010.13.392.0016.6.043 - Atividades Artístico-Cultural, Ação e Incentivo à Cultura e de Bibliotecas.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Lei nº 11.450/2011

4

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, na Secretaria Municipal de Cultura - SMC, em uma ou mais vezes, Crédito Adicional Especial da quantia até R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) nos Programas de Trabalho a seguir especificados:

### **13000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

13010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - SMC

13010.13.000.0000.0.000 - Cultura

13010.13.392.0000.0.000 - Difusão Cultural

13010.13.392.0016.0.000 - Desenvolvimento de Políticas de Incentivo à Ação Cultural

13010.13.392.0016.5.021 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Cultura

**Objetivo:** Construir 4.000 m<sup>2</sup> do Teatro Municipal, 1.250 m<sup>2</sup> do Centro Cultural; 650 m<sup>2</sup> de próprios municipais. Manter, revitalizar e reformar próprios municipais. Reconstruir e revitalizar monumentos e fachadas históricas. Adquirir 01 aparelho de ar condicionado, 01 aparelho distribuidor de canais, 04 arquivos de aço, 01 balcão, 100 bibliocantos, 200 m<sup>2</sup> de *carpet*, 05 estantes de aço, 01 geladeira, 300 livros, 11 mesas para computador, 02 notebooks, 300 poltronas / cadeiras, 10 spots set lights, 01 central telefônica, 07 computadores, 8 armários e 44 bicicletas. Com recursos da União e do Município, a título de contrapartida.

<b>4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL</b>		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte 31709	11.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>11.000,00</b>

### **13000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

13010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - SMC

13010.13.000.0000.0.000 - Cultura

13010.13.392.0000.0.000 - Difusão Cultural

13010.13.392.0016.0.000 - Desenvolvimento de Políticas de Incentivo à Ação Cultural

13010.13.392.0016.6.043 - Atividades Artístico-Cultural, Ação e Incentivo à Cultura e de Bibliotecas

**Objetivo:** Difundir e promover a produção cultural e as fontes de financiamento disponíveis. Cumprir o calendário e divulgar os eventos da Secretaria, inclusive nas instituições de ensino, em todas as suas modalidades, através da implantação de espaços culturais e da implementação dos já existentes, inclusive nos bairros, oferecendo cursos regulares nas áreas de dança, teatro, música, cinema, vídeo e oficinas integradas de artes plásticas, previstas no Plano de Ação da Secretaria. Realizar Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial. Promover a



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Lei nº 11.450/2011

5

expansão e a descentralização dos serviços da Biblioteca Pública Municipal, através da aquisição de livros para leitura e consulta. Realizar a preparação técnica do material bibliográfico e/ou multimeios, facilitando a organização e tornando possível a recuperação e conservação dos mesmos. Revitalizar os arquivos de jornais da Biblioteca Pública Municipal. Planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades técnicas, culturais e recreativas dos setores de Circulação e Referência da Biblioteca Pública, Biblioteca Ramal Vila Nova e Biblioteca Infantil. Desenvolver, planos, programas e projetos que ofereçam subsídios na tomada de decisão da Diretoria de Bibliotecas. Promover a maximização do uso da Biblioteca e a sua integração com a comunidade, contribuindo com o desenvolvimento cultural e intelectual dos indivíduos, assegurando habilidades que permitam a aquisição de conhecimentos, incluindo o exercício da cidadania. Promover o diagnóstico do Patrimônio Artístico e sua preservação com o objetivo de garantir à população o direito de acesso ao universo cultural historicamente constituído. Manter espaços culturais dentro de vilas e bairros com a finalidade de realizar exposições, oficinas e cursos. Proceder ao levantamento e guarda do patrimônio histórico, arquitetônico, natural e arqueológico, visando à preservação dos mesmos e a disponibilização do acesso às informações a estudantes e pesquisadores; implantar e manter o projeto Agentes de Leitura, buscando promover a democratização e difusão cultural por meio do livro e da leitura como ação cultural, através da aquisição de livros, uniformes, mochilas e da concessão de Bolsas-Auxílio. Com recursos do Município e da União.

<b>3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	Fonte 01000	1.000,00
	Fonte 31709	69.800,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 31709	19.200,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 01000	44.000,00
	Fonte 31709	210.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>344.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>355.000,00</b>

**Art. 9º** Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto nos incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Como Excesso Real de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), conforme demonstrado no artigo 6º desta Lei.

§ 2º Como Anulação Parcial, considerar-se-á o montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cancelando parcialmente o Programa de Trabalho a seguir especificado:



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Lei nº 11.450/2011

6

### **13000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

13010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - SMC

13010.13.000.0000.0.000 - Cultura

13010.13.392.0000.0.000 - Difusão Cultural

13010.13.392.0016.0.000 - Desenvolvimento de Políticas de Incentivo à Ação Cultural

13010.13.392.0016.6.042 - Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura

<b>3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41 - Contribuições	Fonte 01000	45.000,00
<b>Total</b>		<b>45.000,00</b>

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2011.

**Homero Barbosa Neto**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**Marco Antonio Cito**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Edson Antonio de Souza**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

Ref.

**Projeto de Lei nº 364/2011**

**Autoria: Executivo Municipal.**